



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 30/06/2016

ANO: VI N°: 1369 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 1.731/2016	1
DECRETO Nº 4746/2016	1
PORTARIA Nº 064/2016	2
PORTARIA Nº 065/2016	2
PORTARIA Nº 066/2016	3
PORTARIA Nº 067/2016	3
PORTARIA Nº 068/2016	4
PORTARIA Nº 069/2016	4
PORTARIA Nº 070/2016	5
PORTARIA Nº 071/2016	5
PORTARIA Nº 072/2016	6
PORTARIA Nº 073/2016	6
PORTARIA Nº 074/2016	7
LICITAÇÕES	7
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 64/2016	
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 65/2016	
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 52/2013	8
EXTRATO DA ATA RP Nº 90/2016	8
EXTRATO DA ATA RP Nº 91/2016	8
EXTRATO DE ATA RP Nº 92/2016	8

LEI Nº 1.731/2016

LEI Nº 1.731/2016, 30 de junho de 2016.

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de provimento efetivo, constante no Anexo II da Lei nº 1339/2013 e Lei nº 1603/2015.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, a proceder à ampliação do número de vagas, para o cargo de **ENFERMEIRO** em mais **01 (uma)**

vaga, totalizando 5 (cinco) vagas, passando a integrar o Anexo II – Dos Cargos Públicos de Provimento Efetivo e em Comissão, parte integrante da Lei nº 1339/2013 e Lei nº 1603/2015.

Art. 2º Os demais dispositivos da estrutura administrativa e dos cargos de provimento efetivo e em comissão, parte integrante dos Anexos constantes da presente adequação, permanecerão vigentes na forma contida em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 30 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4746/2016

DECRETO Nº 4746/2016, 30 de junho de 2016.

Prorroga prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Céu Azul – REFISCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos constantes no art. 13, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.689/2016, para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Céu Azul – REFISCA, até o dia 30 de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 30 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 30/06/2016

ANO: VI N°: 1369 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 064/2016

PORTARIA Nº 064/2016, 30 de junho de 2016.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações,

CONSIDERANDO o artigo 1º, II, I da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO as novas regras eleitorais trazidas pela Lei nº 13.165/2015;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul (Lei nº 617/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para concorrer a mandato eletivo (Eleições Municipais 2016), no período de 1º de julho de 2016 a 7 de outubro de 2016, à servidora **CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER**, RG nº 5.357.398-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto nº 242/1995, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação da servidora em convenção do respectivo partido político em que é filiada, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de atendimento ao disposto neste artigo, a servidora deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 30 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2016

PORTARIA Nº 065/2016, 30 de junho de 2016.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO o artigo 1º, II, I da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO as novas regras eleitorais trazidas pela Lei nº 13.165/2015;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul (Lei nº 617/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para concorrer a mandato eletivo (Eleições Municipais 2016), no período de 1º de julho de 2016 a 7 de outubro de 2016, ao servidor **CLAUDINEI FRANCO SCHIMANIACK**, RG nº 12.320.983-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado através do Decreto nº 2323/2008, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação do servidor em convenção do respectivo partido político em que é filiado, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de atendimento ao disposto neste artigo, o servidor deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 30 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 30/06/2016

ANO: VI Nº: 1369 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 066/2016

PORTARIA Nº 066/2016, 30 de junho de 2016.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações,

CONSIDERANDO o artigo 1º, II, I da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO as novas regras eleitorais trazidas pela Lei nº 13.165/2015;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul (Lei nº 617/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2016), no período de 1º de julho de 2016 a 7 de outubro de 2016, à servidora **DAYANE PORTES DOS SANTOS**, RG nº 9.880.606-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada através do Decreto nº 3681/2012, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação da servidora em convenção do respectivo partido político em que é filiada, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de atendimento ao disposto neste artigo, a servidora deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 30 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2016

PORTARIA Nº 067/2016, 30 de junho de 2016.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações,

CONSIDERANDO o artigo 1º, II, I da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO as novas regras eleitorais trazidas pela Lei nº 13.165/2015;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul (Lei nº 617/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2016), no período de 1º de julho de 2016 a 7 de outubro de 2016, ao servidor **EDILSON CLEMENTINO HARTS**, RG nº 5.340.110-4, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 horas (1º Padrão), nomeado através do Decreto nº 2323/2008, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação do servidor em convenção do respectivo partido político em que é filiado, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de atendimento ao disposto neste artigo, o servidor deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 30 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 30/06/2016

ANO: VI Nº: 1369 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 068/2016

PORTARIA Nº 068/2016, 30 de junho de 2016.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações,

CONSIDERANDO o artigo 1º, II, I da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO as novas regras eleitorais trazidas pela Lei nº 13.165/2015;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul (Lei nº 617/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2016), no período de 1º de julho de 2016 a 7 de outubro de 2016, ao servidor **EDILSON CLEMENTINO HARTS**, RG nº 5.340.110-4, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 horas (2º Padrão), nomeado através do Decreto nº 2915/2009, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação do servidor em convenção do respectivo partido político em que é filiado, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de atendimento ao disposto neste artigo, o servidor deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 30 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2016

PORTARIA Nº 069/2016, 30 de junho de 2016.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações,

CONSIDERANDO o artigo 1º, II, I da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO as novas regras eleitorais trazidas pela Lei nº 13.165/2015;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul (Lei nº 617/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2016), no período de 1º de julho de 2016 a 7 de outubro de 2016, à servidora **GABRIELA LIA DEITOS**, RG nº 3.152.083-5, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 horas, nomeada em 2 de março de 1995, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação da servidora em convenção do respectivo partido político em que é filiada, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de atendimento ao disposto neste artigo, a servidora deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 30 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 30/06/2016

ANO: VI N°: 1369 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 070/2016

PORTARIA Nº 070/2016, 30 de junho de 2016.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações,

CONSIDERANDO o artigo 1º, II, I da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO as novas regras eleitorais trazidas pela Lei nº 13.165/2015;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul (Lei nº 617/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2016), no período de 1º de julho de 2016 a 7 de outubro de 2016, à servidora **LEUNILDA AHLMANN**, RG nº 4.236.990-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nomeada através do Decreto nº2323/2008, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação da servidora em convenção do respectivo partido político em que é filiada, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de atendimento ao disposto neste artigo, a servidora deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 30 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2016

PORTARIA Nº 071/2016, 30 de junho de 2016.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações,

CONSIDERANDO o artigo 1º, II, I da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO as novas regras eleitorais trazidas pela Lei nº 13.165/2015;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul (Lei nº 617/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2016), no período de 1º de julho de 2016 a 7 de outubro de 2016, à servidora **RENI APARECIDA GARCIA STAMBOROSK**, RG nº 6.011.506-0, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, nomeada em 1º de agosto de 1990, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação da servidora em convenção do respectivo partido político em que é filiada, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de atendimento ao disposto neste artigo, a servidora deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 30 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 30/06/2016

ANO: VI Nº: 1369 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 072/2016

PORTARIA Nº 072/2016, 30 de junho de 2016.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO o artigo 1º, II, I da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO as novas regras eleitorais trazidas pela Lei nº 13.165/2015;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul (Lei nº 617/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2016), no período de 1º de julho de 2016 a 7 de outubro de 2016, ao servidor **WILSON LUIZ COELHO**, RG nº 5.319.970-4, ocupante do cargo efetivo de motorista, nomeado através do Decreto nº 2620/2008, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação do servidor em convenção do respectivo partido político em que é filiado, bem como pela confirmação de registo junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de atendimento ao disposto neste artigo, o servidor deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 30 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2016

PORTARIA Nº073/2016, 30 de junho de 2016.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO o artigo 1º, II, I da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO as novas regras eleitorais trazidas pela Lei nº 13.165/2015;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul (Lei nº 617/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2016), no período de 1º de julho de 2016 a 7 de outubro de 2016, ao servidor **JONIMAR JUNG**, RG 5.357.366-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado em 4 de março de 1991, sem prejuízo dos seus vencimentos;

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação do servidor em convenção do respectivo partido político em que é filiado, bem como pela confirmação de registo junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de atendimento ao disposto neste artigo, o servidor deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 30 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 30/06/2016

ANO: VI N°: 1369 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 074/2016

PORTARIA Nº 074/2016, 30 de junho de 2016.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO o artigo 1º, II, I da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO as novas regras eleitorais trazidas pela Lei nº 13.165/2015;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul (Lei nº 617/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para concorrer a mandato eletivo (Eleições Municipais 2016), no período de 1º de julho de 2016 a 7 de outubro de 2016, ao servidor **RODRIGO SOARES CORREIA**, RG 6.596.663-8, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 horas, nomeado através do Decreto nº 3582/2012, sem prejuízo dos seus vencimentos;

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação do servidor em convenção do respectivo partido político em que é filiado, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazos estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de atendimento ao disposto neste artigo, o servidor deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 30 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 64/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 64/2016 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 15 de julho de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de amortecedores para manutenção do rolo compactador bomag ano 12/12 frota 141**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 29 de junho de 2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 65/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 65/2016 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 19 de julho de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus,**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 30/06/2016

ANO: VI N°: 1369 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

carregadeiras, patrulas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses), conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 29 de junho de 2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 52/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 52/2013 – Aditivo nº. 3.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SADI THRUN

OBJETO: Locação do imóvel sala comercial com 180m², situado na Av. Nilo Umberto Deitos, n. 1390 (térreo), para instalação da Secretaria Municipal de Educação.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato e a prorrogação do aluguel do imóvel por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de julho de 2016 a 01 de julho de 2017.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 29/06/2016

VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.208,00 (dezesete mil, duzentos e oito reais).

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e SADI THRUN

EXTRATO DA ATA RP Nº 90/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 90/2016 – Ref. Pregão nº. 51/2016- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: REJANE TERESINHA BIER VERGANI - ME
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de serviços de sonorização e datashow para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 65.930,00

PRAZO VIGÊNCIA: 28/06/2017.

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e REJANE TERESINHA BIER VERGANI

EXTRATO DA ATA RP Nº 91/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 91/2016 – Ref. Pregão nº. 51/2016- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CLAUDINEI STRESSER DA SILVA-MEI - 00031013988

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de serviços de sonorização e datashow para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.900,00

PRAZO VIGÊNCIA: 28/06/2017.

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e CLAUDINEI STRESSER DA SILVA

EXTRATO DE ATA RP Nº 92/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 92/2016 – Ref. Pregão nº. 52/2016- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: equipamento de som para shows, palco, camarim, tendas, banheiros, gerador e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 203.750,00

PRAZO VIGÊNCIA: 28/06/2017.

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e PAULO ROBERTO NECKEL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)